



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

## PORTARIA N.º 3234/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 4515/2016, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista o **Lauda Médico Pericial de Avaliação de Invalidez Permanente por Doença Especificada em Lei para fins de Aposentadoria n. 0.120.586/2017**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFGPA desta Universidade,

### RESOLVE:

I - Conceder **25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação**, para instrução do respectivo Processo de Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora **MARIA FRANCISCA PENA LIMA**, matrícula SIAPE-0327115, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro de pessoal e investida no Cargo em Comissão de Diretora de Almoxarifado e Patrimônio (DAP), código CD-4 da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD), no período de 10 de junho a 04 de julho de 2017, nos termos dos artigos 186, inciso I, Parágrafos 1.º e 3.º da Lei n. 8.112/1990.

II - O tempo compreendido entre o término desta licença e a publicação do ato de aposentadoria da servidora será considerado como prorrogação da licença, nos termos do § 3.º do artigo 188 da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de julho de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA  
Pró-Reitora